

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 24/2013 - GP

Remove, por motivo de saúde de dependente, em prorrogação, Alexsandra Couto de Medeiros Pinto.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2101/2011 (prot. 4695),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 26/06/2012, data da emissão do laudo da Junta Médica Oficial, a remoção da servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440641, para esta capital, por motivo de saúde de sua genitora, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, do art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2012, e do art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a genitora da servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo indicado no artigo anterior.

Art. 3º Homologar o período de 31/05/2012 a 25/06/2012, compreendido entre o término do prazo de remoção concedido pela Portaria n.º 339/2011-GP, de 27/05/2011 (DJE: 31/05/2011), e a data de emissão do último laudo pericial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2013.

Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente